LEI N.º 3333-A

Projeto de Lei n.º 39/15
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Denomina Carlos Eduardo Sabino a Rua 9 – Símbolo 3006, com início na Av. Quarentenário – Símbolo 1810 e término na Margem do Rio Mariana, no Jardim Irmã Dolores.
Proc. n.º 18668/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Carlos Eduardo Sabino a Rua 9 – Símbolo 3006, com início na Av. Quarentenário – Símbolo 1810 e término na Margem do Rio Mariana, no Jardim Irmã Dolores.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de maio de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal